

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA DE ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N. 14 - SEMA/MT, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.191 de 22 de fevereiro de 2022, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse e imediato início das atividades os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
3	Perfil 2: Advogado	GISELLE FERREIRA VIEIRA	11.60
8	Perfil 4: Biólogo	GABRIEL RICARDO AGUILERA DE TOLEDO	14.00
1	Perfil 4: Biólogo	FABIO NUNES COELHO (PCD)	2.00

2 - Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, no período de 10 a 15 de março de 2023, das 8h00m às 12h e das 14h00m às 17h00min, para entregar os documentos abaixo listados:

I. Certidão negativa da Justiça Federal Civil e Criminal da 1ª Região e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);

II. Certidões negativas Civil e Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de Mato Grosso - 1º e 2º graus e dos locais onde o candidato residiu nos últimos 05 anos (validade 30 dias);

III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);

IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);

V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);

VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);

VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal - para homens e mulheres (validade 30 dias);

VIII. Certidão negativa do TRE/TSE (Quitação Eleitoral - validade 30 dias);

IX. Cópia legível (apresentar original para conferência);

a) RG (Não é aceito CNH, pois é necessária data de emissão e órgão expedidor do RG);

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Carteira de reservista (sexo masculino);

e) Comprovante de endereço (atualizado);

f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de trabalho e data do 1º emprego;

h) Nome e CPF dos pais;

i) PIS/PASEP.

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores no ato da posse;

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Currículo constando nº de telefone e endereço de e-mail válido;

XIV. Certidão atual de Regularidade do Conselho de Classe;

3 - A posse será dada ao candidato no ato da apresentação dos documentos, caso estejam todos de acordo com este edital.

4 - O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos, posse e assinatura do contrato e imediato início das atividades no prazo estabelecido neste edital (10/03/2023 a 15/03/2023), acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a conseqüente convocação do próximo candidato.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 008/2023

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 66a69499**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)